



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE**

**MEDIDAS PREVENTIVAS EM RELAÇÃO À TRANSMISSÃO DA INFLUENZA A (vírus H1N1)
NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO (incluindo a Creche e o COLUNI)**

Medidas Gerais para Professores, Alunos e Funcionários

1. Manter as salas de aulas ventiladas, com janelas abertas, evitando o uso do ar-condicionado.
2. Sempre que possível, reduzir o número de alunos em cada sala e aumentar a distância entre as carteiras.
3. Não compartilhar copos, talheres, cigarros e objetos de uso pessoal. Não compartilhar alimentos.
4. Higienizar as mãos sempre que tiverem contato com superfícies que podem estar contaminadas (mesa de estudo, maçanetas) evitando contato com a boca, nariz ou olhos.
5. Higienizar as mãos antes das refeições, antes de tocar os olhos, boca e nariz e após tossir, espirrar ou usar o banheiro.
6. A higienização das mãos deve ser feita com água e sabão ou com solução de álcool-gel.
7. Evitar colocar objetos de uso compartilhado na boca, não mastigando, por exemplo, lápis ou borracha.
8. Cobrir a boca quando tossir ou espirrar, mesmo que seja com a dobra do cotovelo, se não tiver lenço de papel, para evitar disseminação de aerossóis. De preferência, utilizar lenços descartáveis. Descartar o lenço, em recipiente adequado para resíduos, imediatamente após o uso.
9. Indivíduos com síndrome gripal devem evitar entrar em contato com outras pessoas suscetíveis; devem evitar aglomerações e ambientes fechados. É recomendado que o indivíduo com síndrome gripal permaneça em domicílio durante os 7 dias após o início dos sintomas.

Síndrome gripal (SG) é definida como “Indivíduo com doença aguda apresentando febre acompanhada de tosse ou dor de garganta, na ausência de outros diagnósticos”, e abrange várias infecções respiratórias agudas, como: resfriado comum, amigdalite, laringite, faringite, entre outras.

10. Estudantes e funcionários da universidade que apresentarem os sintomas ao chegar ou durante o período de atividades na universidade devem ser colocados em uma sala separada dos outros estudantes e encaminhados para casa ou para o atendimento médico.
11. Os professores devem acompanhar o absenteísmo de alunos para identificação de casos e surtos e colaborar com a autoridade sanitária local, realizando a notificação dessas ocorrências. Atualizar cadastro de contato dos alunos.

Medidas Administrativas

- a. Elaborar um protocolo para a limpeza e desinfecção diária das instalações, incluindo banheiros, refeitórios, cozinhas, superfícies de contato e dos objetos de uso comum, como maçanetas, aparelhos telefônicos, mesas, cadeiras e bancadas, colchonetes e trocadores para crianças. Utilizar álcool a 70%, solução de hipoclorito de sódio a 1% ou água sanitária a 2,5%, conforme a tabela abaixo:

Preparo de solução para Desinfecção (5 litros)					
Para Desinfetar	Hipoclorito de sódio a 1%	Água Sanitária a 2,5%	Volume de água fria	Concentração final	Tempo de Exposição ao Produto
Alimento	75ml ou 1 ½ copo de café (tipo descartável)	Não indicado	Completar o volume até 5 litros	0,0015%	15 minutos
Bancadas, Equipamentos de Cozinha e Refeitório	125 ml ou 2 copos de café	50ml ou 1 copo de café	Completar o volume até 5 litros	0,020%	15 minutos
Paredes e Pisos	500ml ou ½ litro	200ml ou 4 copos de café	Completar o volume até 5 litros	0,01%	10 minutos
Roupas e Prateleiras	500ml ou ½ litro	200ml ou 4 copos de café	Completar o volume até 5 litros	0,01%	15 minutos
Sanitários e Banheiros	Produto puro sem acréscimo de água	2.000ml ou 2 litros	Completar o volume até 5 litros	1%	10 minutos
Lavanderia (piso, baldes e tanque)	Produto puro sem acréscimo de água	2.000ml ou 2 litros	Completar o volume até 5 litros	1%	10 minutos

- b. Mamadeiras e chupetas devem ser de uso individual e devem ser lavados com água e sabão depois do uso e submetidos à fervura em água por pelo menos 15 minutos.
- c. Brinquedos de plástico e de borracha devem ser lavados com água e sabão, com enxágue adequado e deixá-los secar naturalmente. A limpeza pode ser complementada com álcool a 70%.
- d. O veículo utilizado no transporte escolar deverá ser submetido a processo de limpeza e desinfecção de todas as suas superfícies, com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1%, antes do próximo uso.
- e. Prover lixeira, preferencialmente, com acionamento por pedal para o descarte de lenços e lixo.
- f. Prover os insumos básicos para higiene: água, sabão, papel higiênico e papel toalha para secar as mãos, que devem ser disponibilizados nos banheiros e nas áreas de uso comum.

Bibliografia Consultada

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Guia de bolso de Vigilância da Influenza A. Julho 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza. Versão III. Agosto 2009.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. SECRETARIA DE SAÚDE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Folder para as Escolas – Gripe A. Julho 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. COORDENARIA DE CONTROLE DE DOENÇAS. Informe Técnico Conjunto 3/2009. Diário Oficial Est. S. Paulo, nº 145, p.28, 06/08/2009.

CDC. Technical Report for State and Local Public Health Officials and School Administrators on CDC Guidance for School (K-12) Responses to Influenza during the 2009-2010 School Year. Atlanta, Agosto 2009.